

Nada mais havendo, encerro a presente Ata às nove horas e vinte minutos que será assinada por mim Janaina Fontana, secretária do conselho e pelos demais membros presentes. Janaina Fontana, Genes Carlos Rudinski, Evandro Boelli, Maurício Linhares, Jorgi Boelli, Antonio José Benedetti,
Ata 05/2021

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, tendo por local o Gabinete do Prefeito Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos servidores municipais. Foi comunicado aos demais membros que em virtude da ausência por parte da administração municipal de licença para tratar de interesses particulares do servidor municipal Mauricio Della Pasqua, que é conselheiro do RPPS, em seu lugar assume o primeiro suplente, a Sra Meridione Rinaldi. Em seguida, foi explicado que foi realizada a licitação para contratação de empresa para implantação do regime de previdência complementar, isto que foi vencida pela Fundação CEEE de Seguridade Social - CEEE, pois esta é uma obrigação imposta pela Emenda Constitucional 103/2019 que obriga aos entes federados dispor de um plano previdenciário complementar para os servidores efetivos do quadro de servidores que tenham mais que o teto do Regime Geral optarem pela adesão ao sistema ou não, bem como, oferecer tal opção aos novos servidores que vierem a se enquadrar nos critérios do plano proposto - a Lei Complementar Municipal nº 5/2021 trata da Previdência Complementar. Outro assunto in-

formado foi a renovação do tempo de adesão ao sistema de compensação previdenciária celebrado entre o Município e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que é obrigatório para que os processos de compensação previdenciária entre o regime próprio e o regime geral possam ser realizados. Por fim, foi comunicado que a partir do próximo mês serão analisadas propostas para realização do cálculo atuarial do RPPS. Nada mais havendo, encerra a presente Ata às onze horas e vinte minutos que será assinada por mim, Janaina Fontana, Secretária do Conselho e pelos demais membros presentes: Janaina Fontana, Jones Carlos Subitoli, Claudio Bordin, Jozé Bordin, Mauro Furlan, Antonio José Benedetti, Neidiane Kraldi.

Ata 01/2022

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte minutos, tendo por local o Galinete do Prefeito Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência Social para tratar de assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais. Foi comunicado aos demais membros que em virtude da exoneração da servidora municipal Edirléia Trentin, que é conselheira do RPPS, em seu lugar assume o segundo suplente, a Dra. Clarice Bortolini. Em seguida, foi explicado que a meta atuarial para este ano de 2022 é $IPCA + 4,85\%$ e que será muito difícil atingir esta meta porque com a inflação alta e os investimentos alocados somente no segmento de renda fixa os retornos tendem a ser